



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2024  
DISPENSA N.º 15/2024**

Às nove horas (09h) do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e quatro (28/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 12/2024-SG, de 19 de Janeiro de 2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para edição personalizada de livros, Livro Afluências, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unid	Valor Unitário	Valor total
01	Escolha da melhor proposta de preços para na edição personalizada de livros, Livro Afluências, o qual faz parte do vigésimo primeiro Acampamento da Poesia do Entre-Ijuís, promovido pela Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte em parceria com a Academia Santoangelense de Letras e Parque das Fontes	250	unidades	21,00	5.250,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência pela secretaria envolvida. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação senão a adjudicação à empresa **JUNGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.722.507/0001-94**, estabelecida na Rua Antunes Ribas, nº 2045, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP: 98801-630, e-mail: [editora.metrics@gmail.com](mailto:editora.metrics@gmail.com), telefone: (55) 99661-7792, cujo valor total montou em **R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais**, a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dia da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h43min, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Agente de Contratação

**Luis Carlos Frantz**  
Comissão de Apoio

**Michele Adalgiza Ramos**  
Comissão de Apoio